



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 10/2024

Considerando erro formal de digitação no extrato de inexigibilidade de licitação, fica corrigida a redação do mesmo conforme segue abaixo:

Onde se lê:

“Valor Total: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais)”

Leia-se:

“Valor Total: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)”

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA